



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

EDITAL Nº 12, DE 31 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE ENSINO

(compilado com as alterações da Retificação 1, em 05/04/2021, e da Retificação 2 em 17/02/2022)

O Diretor Geral do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências), de 29 de dezembro de 2008, através da Diretoria Adjunta Educacional do Câmpus Bragança Paulista, faz saber, pelo presente Edital e seus anexos, que estarão abertas as inscrições para a seleção de projetos do Programa Bolsa Discente, na modalidade BOLSA DE ENSINO, referentes ao ano letivo de 2021, para os discentes regularmente matriculados neste câmpus, dos cursos presenciais em todas as modalidades, observando os critérios abaixo referendados em consonância com o Programa de Bolsa de Ensino para Discentes do IFSP.

1. DO PROGRAMA

1.1 O presente Edital destina-se a regulamentar a seleção de projetos para o Programa Bolsa Discente, na modalidade Bolsa de Ensino Remunerada referente ao ano letivo de 2021 e tem base na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 5 de abril de 2012, e na portaria nº 1254, de 27 de março de 2013, que estabelece condições para implementação deste programa.

1.2 O Programa de Bolsas de Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do discente na sua área formação.

1.3 A Bolsa de Ensino deve oferecer oportunidade ao discente de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP.

2. DOS PROJETOS DE ENSINO

2.1 Os Projetos de Ensino poderão ser individuais ou coletivos.

2.1.1 Cada projeto (Anexo I) deverá ser elaborado por um docente em atividade no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Bragança Paulista.

2.1.2 Os projetos coletivos terão um docente como responsável, podendo ter outros docentes como colaboradores.

2.1.3 Os projetos serão avaliados pelo Coordenador de Curso que tenha estudantes do público-alvo.

2.1.4 No caso de apoio a disciplinas ou projeto interdisciplinares do núcleo comum do Ensino Médio Integrado, disciplinas específicas em comum com o Técnico Concomitante/Subsequente ou disciplinas do ensino Superior que tenham conteúdo em comum, qualquer dos Coordenadores dos cursos atendidos poderão validar o projeto.

2.2 Cada projeto de Bolsa de Ensino será submetido a CAE através de Processo no SUAP (Anexo IX – Item 1)

2.2.1 O Processo conterà apenas um Projeto de Bolsa de Ensino e sua documentação pertinente.

2.2.2 A identificação do Projeto conterà:

2.2.2.1 “Título do Projeto” expressando sua natureza. A Bolsa de Ensino de apoio a(s) disciplina(s) deverá ser nomeada apenas pelo nome da(s) disciplina(s).

2.2.2.2 Nomes e CPFs (opcional) dos docentes participantes e carga horária semanal de cada um para o projeto.

2.2.2.3 Número de bolsistas-discentes e a carga horária de dedicação

2.2.2.4 Rol das disciplinas por curso atendidas pelo projeto

2.2.3 Descrição do Projeto (cada item deverá ter no máximo 250 caracteres)

2.2.3.1 Resumo do projeto – texto com a informação sobre o que é o projeto e fará parte do certificado docente. Os projetos deverão contemplar o

desenvolvimento de suas atividades na modalidade presencial e a alternativa à distância para o caso da suspensão das primeiras.

2.2.3.2 Objetivos gerais - apresentar o que se pretende fazer na bolsa, por exemplo “resolver listas de exercícios”, “organizar grupos de discussão”, “revisar o conteúdo”, etc.

2.2.3.3 Justificativa (com revisão bibliográfica) – referente a relevância do projeto para o público-alvo/curso. O programa da bolsa monitoria como um todo e sua importância para a formação do bolsista tem sua justificativa acadêmica na resolução que a cria. Se a bolsa ocorreu em edições anteriores apresentar dados respectivos à contribuição para diminuição da evasão, diminuição da retenção entre outros.

2.2.3.4 Resultados esperados com o projeto: comparando à relevância apresentada na justificativa, qual o resultado que se espera.

2.2.3.5 Qual expectativa de atendimentos com esse projeto? Informar número e detalhes pertinentes.

2.2.3.6 Bibliografia utilizada. Informar dentro das normas da ABNT, o material utilizado para embasar o projeto (justificativa) e de apoio ao bolsista para o desenvolvimento e suas atividades.

2.2.3.7 O projeto será assinado eletronicamente pelo docente e pelo Coordenador do Curso.

2.2.4 A seleção do bolsista será feita pelo docente responsável pelo projeto e constará de:

2.2.4.1 Rol de disciplinas que o discente deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas.

2.2.4.2 Perfil indicando qual o semestre e o curso do candidato a bolsista.

2.3 O Projeto de Ensino poderá ser semestral ou anual, sempre dentro do período letivo.

2.3.1 Os estudantes de cursos semestrais participantes de projeto anual deverão encaminhar comprovante de matrícula na mudança semestre (conforme calendário acadêmico), sem o qual serão desligados compulsoriamente.

2.4 As atribuições do docente Responsável e do Bolsista de Ensino são apresentadas na Portaria nº 1254, de 27 de março de 2013.

2.4.1 A avaliação (art.6º inciso VI da Portaria nº 1254, de 27 de março de 2013) será feita utilizando os formulários de “Relatório do Projeto” (anexo III), “Avaliação da

Atuação do Bolsista” (anexo IV) e “Autoavaliação do Bolsista (anexo V), todos assinados eletronicamente e anexados ao processo próprio.

2.4.2 Relatório do Projeto (Anexo III - item 3 do anexo IX) conterà:

2.4.2.1 Da identificação do Projeto: conterà “título do projeto” e “docente responsável”.

2.4.2.2 Da Execução do Projeto: relatará as “Atividades Realizadas/ Procedimentos adotados” e “Recursos utilizados” incluindo recursos/programas informacionais que o estudante precisou para realizar suas tarefas.

2.4.2.3 Da conclusão do projeto: apresentará uma avaliação dos objetivos alcançados e resultados obtidos, as dificuldades para a execução do projeto e as considerações finais. Indicar bibliografia que os estudantes utilizaram e não foram referenciadas no projeto.

2.4.3 Avaliação da Atuação do Bolsista (anexo IV - item 3 do anexo IX) conterà:

2.4.3.1 Da identificação do Projeto: conterà “título do projeto”, “docente responsável”, “discente” (incluindo prontuário e curso) e período da execução (dia, mês e ano de início e término).

2.4.3.2 Da Avaliação: relatará a postura do discente em relação a execução do projeto como “ótimo”, “bom” ou “regular” relativos a: Assiduidade; Pontualidade; Relações com os colegas; Relações com o docente responsável; Dedicção e consciência profissional; Qualidade de trabalho; Interesse em aprender; Iniciativa; Segurança do trabalho; Ordem e Método;

2.4.4 Autoavaliação do Bolsista (anexo V - item 4 do anexo IX) conterà

2.4.4.1 Da identificação do Projeto: conterà “título do projeto”, “docente responsável”, “discente” (incluindo prontuário e curso) e período da execução (dia, mês e ano de início e término).

2.4.4.2 Da Autoavaliação sobre sua postura: autocrítica como “ótimo”, “bom” ou “regular” relativos a: Assiduidade; Pontualidade; Relações com os colegas; Relações com o docente responsável; Segurança do trabalho;

2.4.4.3 Da Avaliação sobre Execução do Projeto: responderá as questões: “O docente responsável apoiou suas atividades”; “O projeto contribui para seu crescimento acadêmico”; “Você gostou de ser monitor?” e “O docente responsável o encarregou de Atividades que não eram do projeto (se sim, qual?)”. Deverá ainda indicar os pontos positivos e negativos e alguma sugestão para melhorar o projeto.

- 2.4.5 Os certificados serão emitidos após a conclusão do projeto.
- 2.4.5.1 Os certificados de Orientação (docente responsável) e coorientação (colaborador), serão emitidos pela CAE com os dados fornecidos no projeto, após a entrega do “Relatório do Projeto” e da “Avaliação da Atuação do Bolsista”.
- 2.4.5.2 Os certificados de participação como bolsista serão emitidos pela CAE com os dados fornecidos no formulário online, após a entrega do “Relatório do Projeto” e da “Avaliação da Atuação do Bolsista” pelo docente responsável e da “Auto-Avaliação” pelo Bolsista, **que deverão ser entregues até 04 de março de 2022.**
- 2.4.6 O trâmite do processo ocorrerá conforme anexo VIII.
- 2.5 Projetos submetidos por docentes que tenham pendências relativas a outros editais de Bolsa Ensino não terão as proposições homologadas.
- 2.6 Discentes que tenham pendências relativas a outros editais de Bolsa Ensino terão sua participação indeferida.

3. DA SELEÇÃO DO BOLSISTA

- 3.1 O interessado se inscreverá no projeto com o professor responsável.
- 3.1.1 O interessado deverá ser estudante regularmente matriculado no IFSP Câmpus Bragança Paulista em curso com carga horária igual ou superior a 200 horas.
- 3.1.2 O interessado deverá ter disponibilidade compatível entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual estará vinculado.
- 3.2 O docente responsável selecionará os estudantes obedecendo os pré-requisitos estabelecidos neste edital e no projeto.
- 3.2.1 O docente responsável anexará o resultado da seleção (Anexo VII) ao processo e encaminhará para a CAE.
- 3.2.2 Cada projeto terá apenas um bolsista, não havendo divisão de bolsas.
- 3.2.2.1 Caso o bolsista desista dentro da vigência do projeto o docente responsável poderá solicitar outro estudante para continuidade da bolsa (Anexo X), observando a fila de espera.
- 3.2.2.2 Caso não haja fila de espera o docente poderá realizar outro processo seletivo encaminhando o resultado à CAE.

3.2.2.3 Os Estudantes iniciarão nos projetos assim que selecionados como bolsistas tendo prazo de 03/05 à 07/05/2021 (conforme cronograma – Anexo XII) para a preencher o formulário online e entrega dos documentos (item 3.3 e subitens 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3) e assinatura do Termo de Compromisso (subitem 3.3.4.)

3.3 Os estudantes selecionados para ser bolsistas preencherão o formulário online no link <http://bra.ifsp.edu.br/formulario-bolsa-ensino/>

3.3.1 Os Termos de Compromisso (Anexo II) são gerados automaticamente pelo formulário online, e recebidos nos e-mails do estudante e da CAE.

3.3.2 O estudante menor de 18 anos encaminhará para a CAE via e-mail (cae.bra@ifsp.edu.br) uma declaração assinada pelo responsável autorizando-o a fazer a monitoria (Anexo VI) e cópia de documento do responsável que contenha a assinatura.

3.3.3 O estudante encaminhará cópia digitalizada de seu RG, CPF, comprovante de matrícula atualizado, comprovante de conta bancária individual ativa e comprovante de endereço para o e-mail da CAE. Os originais poderão ser solicitados para conferência.

3.3.4 A CAE gerará O Termo de Compromisso no SUAP, solicitará a assinatura eletrônica do estudante e anexará ao processo.

3.3.5 A CAE anexará ao processo cópia do edital e os documentos dos itens 3.3.2, 3.3.3 e 3.3.4 e encaminhará o processo para a Coordenação de Curso.

4. DA BOLSA DE ENSINO REMUNERADA

4.1 O número de projetos da Bolsa de Ensino Remunerada dependerá da demanda das disciplinas e dos cursos do Campus Bragança Paulista.

4.2 As atividades semanais do discente, referente a Bolsa de Ensino Remunerada, serão de no mínimo 15 horas e no máximo 20 horas, compatíveis com suas atividades acadêmicas observando-se o disposto no inciso III do art. 10 da Portaria nº 1254, de 27 de março de 2013.

4.3 O valor da Bolsa de Ensino Remunerada será de R\$ 300,00 (trezentos reais) ou R\$ 400,00 (quatrocentos reais), respectivamente à dedicação semanal mínima e máxima.

4.3.1 Para o ano de 2021 foram liberados R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) que serão distribuídas nos projetos aprovados conforme os valores estipulados para a carga horária de 20 horas ou 15 horas.

4.3.2 As bolsas de Ensino Discente do tipo remuneradas poderão ser suspensas em qualquer momento, caso a administração necessite da verba para prover as despesas imprescindíveis à manutenção do câmpus.

4.4 O número de projetos da Bolsa de Ensino Remunerada que serão contemplados está vinculada à matriz orçamentária do Campus Bragança Paulista, dependendo de dotação orçamentária para este fim, podendo ser alteradas conforme aporte ou diminuição do orçamento.

4.5 O bolsista da Bolsa de Ensino Remunerada não poderá ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa em outra empresa e/ou instituição, observando-se o disposto no parágrafo I do art. 15 da Portaria nº 1254, de 27 de março de 2013.

4.6 O discente da Bolsa de Ensino Remunerada não poderá acumular bolsa discente, independente da modalidade.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

5.1 O Projetos serão classificados com notas de 0 a 100.

5.2 O Projetos serão avaliados pelos Coordenadores convocados pela CAE para esse fim.

5.2.1 Os projetos de Bolsa de Ensino Remunerada serão classificados com notas de 0 a 100 por cada coordenador

5.2.2 Cada Coordenador emitirá uma nota de 0 a 100 para cada um dos projetos, com intervalo de meio ponto, para cada item da tabela do anexo XI e a nota final do projeto será a média aritmética entre todas as notas aplicadas.

5.2.3 A CAE publicará, conforme cronograma (Anexo XII), a classificação provisória e após o período de recurso a definitiva, dos projetos aprovados, classificados em ordem decrescente da nota final.

5.3 Os projetos classificados poderão ser contemplados com a bolsa discente modalidade Ensino de acordo com a classificação e com a disponibilidade orçamentária do ano de 2021.

5.3.1 O número de projetos inscritos de Bolsa de Ensino Remunerada sendo inferior a dotação orçamentária para esse fim, todos os projetos estarão automaticamente aprovados, sendo desnecessária a atribuição de notas.

5.4 Projetos cujas propostas tenham como objetivo a organização e implementação de atividades voltadas somente à realização de eventos, ou exclusivamente de Pesquisa ou caracterizadas como de Extensão serão desclassificados.

5.5 Havendo recursos após a divulgação do resultado final da seleção de projetos, as bolsas poderão ser concedidas em fluxo contínuo enquanto houver dotação orçamentária.

5.5.1 Será considerada a data de encaminhamento a CAE pelo SUAP.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral do Câmpus Bragança Paulista do IFSP.

Bragança Paulista, 31 de março de 2021.

Prof. Dr. João Roberto Moro
Diretor Geral
IFSP – Câmpus Bragança Paulista

COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO
EDITAL Nº 12/2021 - PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO

ANEXO I

PROJETO DE BOLSA DE ENSINO REMUNERADA

IDENTIFICAÇÃO (2.2.2)	
Título do Projeto:	
Docente Responsável: CPF	
Docente Colaborador: CPF	
Carga horária semanal do projeto / docente responsável	
Carga horária semanal do projeto / docente colaborador	
Número de discentes	
Carga horária semanal do projeto / discente	

Rol de disciplinas relacionadas ao projeto (atendidas)	
Componente Curricular	Curso

DESCRIÇÃO (2.2.3)
Resumo do projeto
Objetivos gerais
Justificativa (com revisão bibliográfica)
Resultados esperados com o projeto
Qual expectativa de atendimentos com esse projeto?
Bibliografia utilizada

INFORMAÇÕES PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS (2.2.3): Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas:	
Disciplina	Curso

Perfil do bolsista (curso/semestre)	
Quais os objetivos das ações do bolsista?	

Outras informações que achar pertinente:

Data: ___ / ___ / ___

Docente Responsável
Assinatura digital

Parecer do Coordenador do Curso: “O Projeto em epígrafe, é um projeto de Ensino de acordo com a Portaria nº 1254, de 27 de março de 2013

Coordenador de Curso
Assinatura digital

COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO
EDITAL Nº 12/2021 - PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO - BOLSA DE ENSINO **REMUNERADA**

Título do Projeto:	
Docente Responsável:	

Eu, _____, portador
(a) de RG nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº:
_____, data de nascimento: ____/____/_____, aluno (a)
regularmente matriculado(a) no _____ semestre/módulo/ano do Curso de
_____, no período
() matutino, () vespertino, () noturno, () integral sob prontuário nº _____,
e-mail _____, telefone residencial (____) _____,
celular (____) _____ sendo selecionado(a) para a Bolsa de Ensino
Remunerada, assume o compromisso formal, ao assinar o presente termo, de cumprir, a
partir desta data, _____ horas semanais de bolsa de ensino remunerada junto ao Curso
de _____ nos horários a seguir:

dia	início	término
Segunda		
Terça		
Quarta		
Quinta		
Sexta		
Sábado		

Declaro estar de acordo que:

1. O não comparecimento sem motivo justificado por 08 (oito) dias consecutivos e/ou 15 (quinze) dias alternados, dentro de um mês, implicará no cancelamento da bolsa de ensino remunerada.
2. A participação no programa de bolsa de ensino remunerada não estabelece nenhum vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.
3. Declaro que não há incompatibilidade de horário com minhas demais atividades escolares no Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Bragança Paulista, às quais me dedico no turno _____.
4. Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento das atividades.

Bragança Paulista, _____ de _____ de 2021

Estudante Bolsista
Assinatura digital

COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO
EDITAL Nº 12/2021 - PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO

ANEXO III

**RELATÓRIO DE BOLSA DISCENTE DE ENSINO:
AVALIAÇÃO PELO DOCENTE RESPONSÁVEL**

Título do Projeto:

Docente Responsável:

Atividades Realizadas/Procedimentos adotados:

Recursos utilizados:

Objetivos alcançados:

Resultados alcançados:

Dificuldades encontradas para a execução do projeto:

Considerações Finais:

Bibliografia utilizada:

Observações: _____

Bragança Paulista, ____ / ____ / _____

Docente Responsável
Assinatura digital

Coordenador de Curso
Assinatura digital

COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO
EDITAL Nº 12/2021 - PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO BOLSISTA

Título do Projeto:	
Docente(s) Responsável(eis):	
Discente:	
Pront:	Curso
Período de Execução (dd/mm/aaaa):	

CONCEITO: **R** – Regular **B** – Bom **O** – Ótimo

ITENS	R	B	O
Assiduidade			
Pontualidade			
Relações com os colegas			
Relações com o docente responsável			
Dedicação e consciência profissional			
Qualidade de trabalho			
Interesse em aprender			
Iniciativa			
Segurança do trabalho			
Ordem e Método			

Observações: _____

Bragança Paulista, ____ / ____ / ____

Estudante Bolsista
Assinatura digital

Docente Responsável
Assinatura digital

Coordenador de Curso
Assinatura digital

COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO
EDITAL Nº 12/2021 - PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO

ANEXO V
AUTOAVALIAÇÃO DO BOLSISTA

Título do Projeto:	
Docente Responsável:	
Discente:	
Pront:	Curso
Período de Execução (dd/mm/aaaa):	

CONCEITO: **R** – Regular **B** – Bom **O** – Ótimo

AUTOAVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO BOLSISTA	R	B	O
Assiduidade			
Pontualidade			
Relações com os colegas			
Relações com o docente responsável			
Segurança do trabalho			

CONCEITO: **S** – Sim **N** – Não **O** – Ocasionalmente

AVALIAÇÃO DO PROJETO	S	N	O
O docente responsável apoiou suas atividades			
O projeto contribui para seu crescimento acadêmico			
Você gostou de ser monitor?			
O docente responsável o encarregou de Atividades que não eram do projeto (se sim, qual?) _____			

Em relação a monitoria indique os pontos POSITIVOS

Em relação a monitoria indique os pontos NEGATIVOS

Sugestões:

Bragança Paulista, ____ / ____ / ____

Estudante Bolsista
Assinatura digital

COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO
EDITAL Nº 12/2021 - PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO

ANEXO VI
AUTORIZAÇÃO

Título do Projeto:	
Docente Responsável:	

Eu, _____,
portador (a) de RG nº _____, responsável pelo estudante
_____, portador (a) de RG nº _____, autorizo o referido estudante a participar do
programa Bolsa de Ensino Remunerada, cumprindo a partir desta data, _____ horas
semanais.

Declaro estar de acordo que:

- 1 O não comparecimento sem motivo justificado por 08 (oito) dias consecutivos e/ou 15 (quinze) dias alternados, dentro de um mês, implicará no cancelamento da bolsa de ensino remunerada.
- 2 A participação no programa de bolsa de ensino remunerada não estabelece nenhum vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.
- 3 Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento das atividades.

Bragança Paulista, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Responsável quando menor de 18 anos

Obs.: esta declaração pode ser impressa, ou escrita pelo requerente encaminhada ao e-mail cae.bra@ifsp.edu.br acompanhado da cópia de documento de identidade do responsável que assinou o documento. Os documentos podem estar em formato pdf ou imagem.

COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO
EDITAL Nº 12/2021 - PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO

ANEXO VII
RESULTADO DA SELEÇÃO

Título do Projeto:	
Docente Responsável:	

Nº de bolsistas do projeto:

Bolsista(s) Selecionado(a)(s):

1-

2-

3-

4-

n-

Lista de Espera:

1-

2-

3-

4-

n-

Desclassificado:

1-

2-

3-

4-

n-

Bragança Paulista, _____ de _____ de 2021

Docente responsável
Assinatura

COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO
EDITAL Nº 12/2021 - PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO

ANEXO VIII

PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO

- 1 Docente**
 - solicita ao Coordenador (a) do curso que compartilhe o documento com ele(a).
- 2 Coordenador (a) de Curso**
 - compartilha o *Template* do projeto com o docente (anexo IX, item 1, letras “a”, “b”, “c”)
- 3 Docente**
 - submete o projeto ao coordenador (anexo IX, item 1, letra “d”, “e”)
 - seleciona o (a)(s) estudante(s)
 - informa o resultado da seleção aos estudantes, anexa o documento (anexo VII) no processo
 - encaminha o processo para a CAE
- 4 Estudante selecionado**
 - preenche o formulário online
 - encaminha para a CAE os documentos de identificação e atestado de matrícula
 - encaminha para a CAE autorização (menor de 18 anos) e o documento de identificação do responsável
- 5 CAE**
 - verifica se a documentação do projeto atende ao edital
 - cria no SUAP os Termos de Compromisso (gerados pelo formulário online),
 - solicita as assinaturas dos estudantes
 - anexa ao processo os Termos de Compromisso assinados,
 - anexa ao processo cópia do edital
 - anexa ao processo os documentos comprobatórios da elegibilidade do estudante
 - publica o resultado.
 - autoriza o início dos bolsistas.
 - encaminha o processo ao Coordenador de Curso
- 6 Coordenador(a) de Curso**
 - anexará ao processo o relatório e a Avaliação do Bolsista, ambos feitos pelo docente responsável, ao final do projeto.
 - devolve o processo a CAE.
- 7 A CAE**
 - cria no SUAP autoavaliação do bolsista
 - solicita as assinaturas dos estudantes
- 8 Estudante bolsista**
 - preenche e assina a autoavaliação do bolsista
- 9 A CAE**
 - anexa ao processo a autoavaliação do bolsista
 - emite os certificados
 - finaliza o processo.

COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO
EDITAL Nº 12/2021 - PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO

ANEXO VIII

PROCEDIMENTOS NO SUAP

A Bolsa de Ensino ainda não tem procedimento próprio no SUAP. Para facilitar seu trâmite foram criados alguns documentos que servirão de *Template*. Os documentos foram compartilhados com as Coordenações de Curso através das siglas a seguir:

CTMCT-BRA (Técnico concomitante/subsequente em Mecatrônica);

CTINF-BRA (Ensino Médio Integrado de Informática);

CTEEL-BRA (Ensino Médio Integrado de Eletroeletrônica);

CTMEC-BRA (Ensino Médio Integrado de Mecânica)

ADS-BRA (Tecnólogo de Análise e Desenvolvimento de Sistemas);

CECA-BRA (Engenharia de Controle de Automação);

MAT-BRA (Licenciatura em Matemática)

O(A) docente que desejar submeter um projeto poderá solicitar ao Coordenador (a) do curso que compartilhe o documento com ele(a).

A seguir as instruções para utilizá-los (Templates)

1 – Projeto (ANEXO I)

Para o coordenador de curso:

a) Acessar o documento pelo link:

https://suap.ifsp.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/158097/

b) Ações:

- Clonar o documento
- Preencher setor dono com a sigla do curso
- Assunto: “Projeto de Bolsa de Ensino de (nome do projeto – obs.: se for de apoio à disciplina basta o código da disciplina)
- Salvar

c) Compartilhar documento:

- Setores que podem editar e ler: **CAE-BRA**
- Servidores que podem editar e ler: nome do docente
- Enviar

Para o docente:

d) Editar

- preencher conforme edital
- concluir
- assinar
- solicitar assinatura (coordenador de curso)

e) Processo

2 – Termo de compromisso (ANEXO II)

Para o estudante:

Estudante após entrevista com o responsável, se aprovado no projeto deverá preencher o formulário online no link:

<http://bra.ifsp.edu.br/formulario-bolsa-ensino/>

Após o preenchimento, o estudante encaminhará para o e-mail cae.bra@ifsp.edu.br os documentos em formato digital PDF ou imagem:

- Documento de identificação
- CPF
- Comprovante de Matrícula
- Autorização do responsável para menores de 18 anos.

Para a CAE:

A CAE anexará os documentos enviados pelo estudante (Termo de Compromisso, os documentos de identificação e a autorização para os menores de 18 anos) e o edital ao processo (obs.: no SUAP todos os documentos devem ser anexados no formato PDF. Aqueles que forem encaminhados no formato de imagem podem ser convertidos inserindo no word e imprimindo/salvando como PDF):

a) Acessar o Processo

- upload de documento externo
- escolher o documento
- preencher conforme o caso:

<i>Opções</i>	<i>Termo de compromisso</i>	<i>Documento de identificação e CPF</i>	<i>Autorização do responsável</i>	<i>Edital</i>
<i>Tipo de Conferência:</i>	cópia simples	cópia simples	cópia simples	cópia simples
<i>Tipo:</i>	Termo	Identificação pessoa física	autorização	Edital geral (exceto licitações)
<i>Assunto:</i>	Termo de compromisso – nome do estudante	RG (ou o tipo do documento)	Autorização	Edital
<i>Nível de acesso</i>	público	público	público	Público
<i>Setor dono</i>	CAE-BRA	CAE-BRA	CAE-BRA	CAE-BRA
<i>Número</i>	Pode ignorar	Pode ignorar	Pode ignorar	Pode ignorar
<i>Ano:</i>	atual	atual	atual	Atual
<i>Sigla do setor</i>	CAE-BRA	CAE-BRA	CAE-BRA	CAE-BRA
<i>Sigla do tipo de documento</i>	Termo de compromisso	RG (ou o tipo do documento)	Autorização	Edital

- Salvar
- Assinar

3 – Relatório (ANEXO III) e Avaliação do Bolsista (ANEXO IV)

Para o Docente Responsável

a) Acessar o documento pelo link:

para o relatório:

https://suap.ifsp.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/159444/

para a avaliação do bolsista:

https://suap.ifsp.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/159569/

b) Ações:

- Clonar o documento
- Preencher setor dono
- Assunto: “Relatório do Projeto (nome do projeto) ”
- Salvar

c) Compartilhar documento:

- Setores que podem ler: **CAE-BRA**
- Setores que podem ler: **Coordenação do Curso**
- Enviar

d) Editar

- preencher conforme edital
- concluir
- assinar
- solicitar a assinatura do Coordenador de Curso
- solicitar a assinatura do Discente (na Avaliação do Bolsista)

e) Processo

- adicionar ao processo “número do processo do projeto”

4 – Autoavaliação do Bolsista (ANEXO V)

Para a CAE:

a) Acessar o documento pelo link:

https://suap.ifsp.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/159586/

b) Ações:

- Clonar o documento
- Preencher setor dono
- Assunto: “Autoavaliação do bolsista - (nome do projeto) ”
- Salvar

c) Compartilhar documento:

- ler e editar: **Nome do discente**
- Enviar

Para o discente:

d) Editar

- preencher conforme edital
- concluir
- assinar

5 – Resultado da seleção de Bolsista (ANEXO VII)

Para o Docente Responsável

a) Acessar o documento pelo link:

https://suap.ifsp.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/160011/

b) Ações:

- Clonar o documento
- Preencher setor dono

- Assunto: “Relatório do Projeto (nome do projeto) ”
- Salvar

c) **Compartilhar documento:**

- Setores que podem ler: **CAE-BRA**
- Setores que podem ler: **Coordenação do Curso**
- Enviar

d) **Editar**

- preencher conforme edital
- concluir
- assinar
- adicionar ao processo “número do processo do projeto”

COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO
EDITAL Nº 12/2021 - PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO

ANEXO X

FORMULÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

Título do Projeto:
Docente Responsável:

DADOS DO BOLSISTA A SER SUBSTITUÍDO

Discente:	
Pront:	Curso:
Período de Execução(dd/mm/aaaa):	
Motivo do desligamento:	

DADOS DO NOVO BOLSISTA

Discente:			
Pront:	Curso:		
CPF:			
Período de Execução (dd/mm/aaaa):			
Endereço:			
Banco:	Agência:	Conta corrente:	Tipo de conta:

Observações:

Bragança Paulista, ____ / ____ / ____

Docente responsável
Assinatura digital

Coordenador
Assinatura digital

COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO
EDITAL Nº 12/2021 - PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO

ANEXO XI

AValiação DE PROJETO PARA BOLSA REMUNERADA

Título do Projeto:	
Docente Responsável:	

Quadro dos quesitos avaliativos e respectivas pontuações e pesos para avaliação dos projetos.

Critério		Pontuação		
		Mínima	Máxima	Atribuída
A	Justificativa (será considerada a coerência apresentada com a dimensão prioritária e a motivação do projeto, isto é, a demanda a ser atendida)	0	10	
B	Trata-se de monitoria de componente curricular? (Não = 0 Sim = 5)	0	5	
C	Objetivos e descrição das atividades dos bolsistas (será considerada a clareza da descrição e adequação das atividades)	0	10	
D	Objetivos da proposta está claro e conciso? (será considerada a clareza e a precisão dos objetivos definidos e a conformidade com a dimensão de ação proposta.)	0	5	
E	O docente já realizou outros projetos de ensino nos últimos 2 anos? (Não = 0 Sim = 5)	0	5	
F	Resultados esperados (será considerada a relevância e pertinência dos resultados esperados)	0	5	
G	A bibliografia é suficiente para o projeto e de acordo com as normas ABNT?	0	5	
H	Cronograma de execução (será analisado o detalhamento e a coerência)	0	10	
I	A Fundamentação Teórica é adequada e suficiente para o projeto proposto?	0	10	
J	A carga horária total do projeto e do aluno está em conformidade com a categoria inscrita (Não = 0 Sim = 5)	0	5	
K	Foi (foram) apresentado (s) o (s) componente (s) curricular (es) relativo (s) ao projeto? (Não = 0 Sim = 5)	0	5	
L	Trata-se de um projeto de Ensino? (Não = 0 Sim = 5)	0	5	
M	Nota geral para o projeto (será analisada a escrita	0	15	

	do projeto, a argumentação, a estrutura geral do projeto, etc)			
N	O projeto de ensino contribui diretamente para a permanência e êxito e/ou acesso de alunos com necessidades educacionais específicas? (Não = 0 Sim = 5)	0	5	
TOTAL		100		

COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO
EDITAL Nº 12/2021 - PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO

ANEXO XII
CRONOGRAMA

Evento	Data
Submissão dos projetos	05/04 à 16/04/2021
Avaliação dos projetos	19/04 à 20/04/2021
Divulgação dos resultados dos projetos aprovados	23/04/2021
Recurso sobre a resultados dos projetos aprovados	26/04 à 27/04/2021
Seleção de bolsistas	28/04 à 30/04/2021
Divulgação dos resultados da seleção de bolsistas	03/05 à 05/05/2021
Assinatura do Termo de Compromisso e Entrega de documentos	03/05 à 07/05/2021